

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 827, DE 23 DE JUNHO DE 1999.

000189

Aprova o Convênio nº 040/99, celebrado entre  
o Município de Ituiutaba e a CDL - Câmara de  
Dirigentes Lojistas de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 040/99, celebrado entre o  
Município de Ituiutaba e a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba,  
anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado  
em 19 de maio de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1999.

  
Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -